

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MELIÁ BRASIL EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE	
GUARAJUBA FASE 1 SPE EIRELI	2
RIO DE JANEIRO	2
RIO DE JANEIRO / RJ	2
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUIZA REGINA PINTO FERRAZ	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROBERTO ALVES DA CUNHA, DEISE RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA	2
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELTON FLACH, ROBERTA	
MATASSOLI DURAN FLACH	3
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS DA SILVA	
.....	3
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO SILVA SOUZA	
.....	4
SÃO PAULO	4
DIADEMA / SP	4
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ OSÓRIO DE SOUZA	
JÚNIOR, MARIA THEREZA DE SOUZA CARVALHO, JAHYRA CORREA DE BARROS, FELTON LUIZ DE SOUZA	4

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MELIÁ BRASIL**
EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE GUARAJUBA FASE 1 SPE EIRELI

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 19, parágrafo terceiro da Lei nº 6.766/79, que a empresa MELIÁ BRASIL EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE GUARAJUBA FASE 1 SPE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.970.706/0001-72, representada na forma do seu contrato social, na qualidade de proprietária do imóvel registrado à margem da matrícula 44.779 do Registro Geral, depositou nesse Serviço Registral, situado na Rua do Contorno, nº 06, Edifício Jacuípe Prime, Sala 08, bairro Dois de Julho, em Camaçari, Bahia, o pedido de Registro do Loteamento denominado ALPHAVILLE GUARAJUBA, e demais documentos comprobatórios nos termos do que dispõe a Lei de Regência. O Projeto Urbanístico compreende uma área de 803.041,25m² e foi aprovado pelo Município de Camaçari, conforme Decreto de Aprovação sob o nº 7093/2019, de 23 de maio de 2019, e Termo de Acordo e Compromisso, datado de 26 de abril de 2019. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no Memorial serão parte integrante do Registro. Havendo impugnações, essas deverão ser apresentadas nesse Cartório, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, autoriza de imediato o Registro do empreendimento. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZA REGINA PINTO FERRAZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº35133, a requerimento de Luiza Regina Pinto Ferraz, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº04.878.353-4, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 746.727.707-53, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Evaristo Pires, nº295, e respectivo Lote 17, quadra 98, PAL 15896, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº14371, vem intimar COMPANHIA BANGU DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.584.128/0001-90, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO ALVES DA CUNHA, DEISE RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº33489, a requerimento de Roberto Alves da Cunha, brasileiro, aposentado, portador da CNH nº 01759386268,

DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº060540416, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 753.243.507-53, e sua mulher Deise Rodrigues Pereira da Cunha, brasileira, segurança, portadora da CNH nº 05975887098, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG o nº072816796, IFP/RJ e no CPF/MF nº 870.621.867-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel localizado na Rua Clementina, nº 140, e respectivo terreno designado por Lote 30, da quadra H, do PAL 35.348, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº34171, vem intimar JORGE DE ARAUJO PAES, brasileiro, casado, industrial, inscrito no RG sob o nº3432141, IFP/RJ e no CPF/MF nº 308.557.307-06 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELTON FLACH, ROBERTA MATASSOLI DURAN FLACH**

DR. ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº 415.415 (talão nº 513.840), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELTON FLACH E S/M ROBERTA MATASSOLI DURAN FLACH, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 10135479500, firmado em 01/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 100.202, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coração de Maria, nº 27, apto. 504, Bloco 01 - Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira -Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Matr. 94-0000004815.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS CARLOS DA SILVA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 14/05/2019, prenotado sob o nº 803195, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LUIS CARLOS DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 073823230010360, firmado em 05/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 207924 sob os nºs R-18/19, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Aladim, nº 88, Bloco 01, Aptº. 602 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21330-100 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 14/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUSTAVO SILVA SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1862618, proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, identidade OAB/ RJ nº 106380 e CPF nº 073.897.817-50, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 17/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 258968 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Gastão Senges, 395 - apt. 2202 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSÉ OSÓRIO DE SOUZA JÚNIOR, MARIA THEREZA DE SOUZA CARVALHO, JAHYRA CORREA DE BARROS, FELTON LUIZ DE SOUZA**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º, inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER o ESPÓLIO DE JOSÉ OSÓRIO DE SOUZA JUNIOR, JAHYRA CORREA DE BARROS, FELTON LUIZ DE SOUZA e MARIA THEREZA DE SOUZA CARVALHO, e a quem interessar possa, que em 08.08.2018 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 158.414, Requerimento firmado em 16.04.2018 de RETIFICAÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO do imóvel consistente em parte do lote 175, da quadra 08, do Jardim São Judas Tadeu, localizado na confluência das Avenidas Brasília e Paranapanema, objeto da matrícula nº 10.885, deste Registro, de propriedade de JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. Assim NOTIFICA ESPÓLIO DE JOSÉ OSÓRIO DE SOUZA JUNIOR, JAHYRA CORREA DE BARROS, FELTON LUIZ DE SOUZA e MARIA THEREZA DE SOUZA CARVALHO, na qualidade de confrontantes do imóvel retificando, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomar conhecimento dos termos da retificação e, caso não concordem com os termos do referido requerimento, para apresentar, por escrito, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientifica-se, ainda que, nos termos do art. 213, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-ão suas anuências com relação à pretendida retificação, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida. E para que chegue ao conhecimento dos notificados e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

